

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 – DOE – 24/06/21 - seção 1 – p.1

LEI Nº 17.375, DE 23 DE JUNHO DE 2021

(Projeto de lei nº 324, de 2019, do Deputado Marcio Nakashima - PDT)

Institui o Dia Estadual da Distonia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual da Distonia”, a ser celebrado, anualmente, em 06 (seis) de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 2021

JOÃO DORIA

*Jean Carlo Gorinchteyn*

Secretário da Saúde

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 23 de junho de 2021.